

PROCESSO Nº. 722/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 317/2024

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, PROPOSTA Nº 36000.583188/2024-00, DESTINADO À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS, HOSPITAL AROLDO TOURINHO, CNES 2219638, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 3.604 DE 19 DE ABRIL DE 2024, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº07/2023 E PLANO DE TRABALHO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Art. 75, caput da Lei Federal 14.133/2021) e consoante termo firmado pelo agente de contratação e parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município de Montes Claros/MG, RATIFICAMOS a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO cujo objeto é o **REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, PROPOSTA Nº 36000.583188/2024-00, DESTINADO À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS, HOSPITAL AROLDO TOURINHO, CNES 2219638, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 3.604 DE 19 DE ABRIL DE 2024, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº07/2023 E PLANO DE TRABALHO.**, em favor da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS - HOSPITAL AROLDO TOURINHO, CNES 2219638**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.920.928/0001-24, com o valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

Montes Claros, 18 de dezembro de 2024.

Dulce Pimenta Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde

